

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O tempo de serviço prestado em creche pelos educadores de infância - desde que ocorresse nas duas valências, creche e pré-escolar – era, até ao ano letivo de 2016/2017, contabilizado como serviço docente. Todavia, o Ministério da Educação deixou de reconhecer e certificar este tempo de serviço.

O exercício de funções em creche ou em jardim-de-infância é semelhante, a nível de conteúdo funcional, ao dos educadores, não se justificando esta discriminação.

O próprio Governo assumiu, no preâmbulo das “Orientação curriculares para a Educação Pré-Escolar” (2016), que: “Educar não é uma atividade que comece aos seis anos e hoje só faz sentido planear o Ensino Básico quando este é construído sobre um trabalho integrado que tem em conta todo o período dos zero aos seis anos de idade, abarcando não só o período da Educação Pré-Escolar, mas todo o tempo desde o nascimento até ao início da escolaridade. “ Já nas novas Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar prevê-se que “há uma unidade em toda a pedagogia para a infância e que o trabalho profissional em crianças dos 0 aos 6 anos tem fundamentos comuns e deve ser orientada pelos mesmos princípios educativos”.

Neste sentido, em como tem defendido o PCP, a educação pré-escolar deve ser universal para todas as crianças a partir dos 3 anos de idade, tendo sido aprovada, por iniciativa do PCP, a Resolução da Assembleia da República n.º 89/2017, que recomenda ao Governo que se “estabeleça até o fim da legislatura a universalidade da educação pré-escolar para todas as crianças com 3 anos de idade.”

O PCP considera que todo o tempo de serviço dos educadores de infância em creche deve ser considerado como serviço docente para todos os efeitos, nomeadamente para efeitos de carreira e concursos.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais devidamente aplicáveis, solicita-se a V.ª Ex.ª que possa remeter ao Governo, por intermédio do Ministério da Educação, o pedido de resposta às seguintes questões:

1. Por que motivos o tempo de serviço dos educadores de infância em creche deixou de ser contabilizado como serviço de docente?
2. Que medidas vai tomar o Governo para resolver esta situação e proceder à contabilização do

tempo de serviço em creche dos educadores de infância como serviço docente?

Palácio de São Bento, 13 de novembro de 2019

Deputado(a)s

ANA MESQUITA(PCP)

ALMA RIVERA(PCP)